



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/04/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 122/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando a designação de ou coordenador ou chefe de limpeza urbana exclusivo para o Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

Apresente indicação tem por objetivo atender uma demanda recorrente da população, que enfrenta dificuldades relacionadas à organização, fiscalização e execução dos serviços de limpeza urbana, tais como varrição, coleta de resíduo, manutenção de áreas públicas.

A ausência de um responsável direto pela coordenação desses serviços no distrito tem gerado acúmulo de sujeira em vias públicas, terrenos e espaços comunitários, impactando negativamente a qualidade de vida da população além de representar risco à saúde pública.

Diante disso, é fundamental que o distrito conte com um responsável direto, garantindo planejamento contínuo, fiscalização, agilidade na resolução de demandas, melhoria na conservação dos espaços públicos e maior eficiência e qualidade nos serviços prestado à população.

Nova Andradina, (MS), 23 de abril de 2026.

ADELAR BELO –PT
Vereador